



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.604 de 02 de abril de 2003.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso V, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida, a Sra. MARILZA APARECIDA VENÂNCIO PAPPETTI, portadora do RG/SP. 8.854.680, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo único** - A admissão será feita para o período de 02 de abril a 19 de dezembro de 2003, para ministrar vinte (20) horas aulas semanais, no "Projeto Aprender e Produzir Juntos", na EMF(R) Valentin Lorenzetti, no bairro de Campos Salles.

**Art. 2º** - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.807 de 16 de abril de 2001.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de abril de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Mariza I. Guiraldele Pizzato*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete